



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 232, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Revoga atos normativos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para cumprimento do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 21ª sessão ordinária, realizada no dia 18 de abril de 2023, considerando o processo nº 23282.002094/2023-32,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, na forma do Anexo, os atos e instrumentos normativos:

I - já revogados tacitamente por outro ato cuja matéria seja idêntica e posterior;

II - cujos efeitos tenham se exaurido no tempo;

III - vigentes, cuja necessidade ou significado não pôde ser identificado;

IV - cujos efeitos não sejam aplicáveis ao contexto atual da Universidade;

V - emitidos de forma irregular por instância sem competência para edição de atos normativos; e

VI - cujo conteúdo deve estar contido nos regulamentos de referência.

Parágrafo único. As propostas de revogação advieram dos Pareceres produzidos pelo Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Reitoria da universidade, conforme previsto na Portaria Reitoria nº 33, de 04 de fevereiro de 2021, e respectivas Portarias de Pessoal.

Art. 2º Eventuais ajustes serão realizados tempestivamente ou conforme orientações da Secretaria Especial de Modernização do Estado, da Secretaria-Geral da Presidência da República, e da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência (SGIT).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 2 de maio de 2023.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 18/04/2023, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667223** e o código CRC **3739C616**.

ANEXO À RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 232, DE 18 DE ABRIL DE 2023
RESOLUÇÕES REVOGADAS PELO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Matérias de Graduação:

ATO	Nº	ÓRGÃO	DATA	ASSUNTO	Nº DO PROCESSO
Resolução	4	Consepe	20 de janeiro de 2020	Aprova, <i>ad referendum</i> do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seleção da Docente Elisângela André da Silva Costa, lotada no Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN), para a Coordenação Institucional do Programa Residência Pedagógica (PRP) na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.	23282.013023/2021-01

Matérias de Pesquisa e Pós-Graduação:

ATO	Nº	ÓRGÃO	DATA	ASSUNTO	Nº DO PROCESSO
Resolução	6	Consepe	20 de janeiro de 2020	Aprova, <i>ad referendum</i> do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o calendário da Especialização em Gestão Pública EaD da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, oferta 2020.1 para polo associado de Aracati.	23282.006954/2021-45